



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO NºPMI004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMI004DIS/2026**, nos termos descritos abaixo:

1.1. Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em emissão de certificado digital, para atender a necessidade do município de Itaberaba/BA.

Contratado: **MADERAÇO SOLUÇÕES EM MADEIRA LTDA**

Prazo de Vigência: 12 de fevereiro de 2026 até 12 de novembro de 2026

Valor Total: **R\$ 62.597,70** (Sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 12 de fevereiro de 2026.

DELSUC MOSCOSO DE OLIVEIRA BISNETO
Secretário Municipal de Infraestrutura